

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Sr. **ENG.º FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Sra. **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Sr. **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Sr. **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

FALTAS – O Senhor Vereador, Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não esteve presente na Reunião Ordinária do Executivo Camarário, em virtude de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica e a ainda a Dra. Manuela Estêvão, por motivos profissionais. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

01 – ADMINISTRAÇÃO

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A acta da reunião ordinária de quinze de Janeiro de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Campanha para a recolha dos óleos alimentares -----

-----Informou que no passado dia quinze de Janeiro esteve presente numa reunião com os restaurantes do concelho, onde foi apresentado pela Divisão de Ambiente, uma campanha para a recolha de óleos alimentares por uma empresa especializada em biodiesel. -

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Associação «Amigos do Tejo» -----

-----Deu conta que no passado dia dezanove de Janeiro reuniu com o Presidente da Associação «Amigos do Tejo», Senhor Carlos Salgado, para estudar a possibilidade da existência de um protocolo de colaboração entre a Câmara e esta Associação para o projecto de valorização da margem ribeirinha de Valada e o projecto intermunicipal com os outros municípios “ribeirinhos” (Santarém, Azambuja, Salvaterra de Magos). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Sua Alteza Real – Duque de Bragança -----

-----Informou que no passado dia vinte de Janeiro esteve com Sua Alteza Real, Duque de Bragança e sua esposa no 4.º almoço anual da Casa Real do Ribatejo, em Santarém. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----**Jornalista Carlos Vaz Marques - TSF**-----

-----Informou ainda que no passado dia vinte de Janeiro, a Câmara Municipal esteve representada na Livraria Camões, onde esteve presente o jornalista Carlos Vaz Marques, da TSF.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A «crise dos quarenta» Centro Cultural do Cartaxo**-----

-----Congratulou o sucesso da exibição da peça de teatro a «crise dos quarenta» exibida nos dias vinte e vinte e um de Janeiro no Centro Cultural do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Câmara Municipal representada na BTL – FIL (Lisboa)**-----

-----Informou que a Câmara Municipal do Cartaxo desde o dia vinte e quatro de Janeiro estava representada na BTL na FIL em Lisboa, no pavilhão da região de turismo, onde estava a ser distribuído um folheto de convite para a Festa do Vinho 2007, de 25 de Abril a 1 de Maio.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Presidência activa na Saúde**-----

-----Sobre a realização da presidência activa na saúde, no passado dia vinte e cinco de Janeiro, onde estiveram presentes alguns membros do executivo municipal concluiu que iria lutar para que todos os utentes tivessem médico de família, assim como de postos médicos em Vila Chã de Ourique, Vale da Pedra e Valada, uma vez que o Cartaxo e Pontével irão ter a centralização daquelas Unidades de Saúde Familiares. Relativamente aos postos médicos que irão deixar de existir nas freguesias de Vale da Pinta, Ereira e Lapa deverão ser criadas melhores acessibilidades que permitam o acesso a todos os munícipes na Unidade de Saúde Familiar que será constituída.-----

-----Neste contexto, acrescentou que tinha transmitido ao Director do Centro de Saúde do Cartaxo, Dr. Sérgio Serra, a preocupação de que não vigore no Município dois sistemas, bem como, a total disponibilidade do município como de todas as freguesias em ajudar a nível de transportes e a continuar a consolidar o programa Saúde inscrito nas Grandes Opções do Plano, no que respeita ao apoio à vinda de mais um médico.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Agrupamento D. Sancho I - Pontével

-----Informou que ainda no dia vinte e cinco de Janeiro a Câmara Municipal, esteve presente no dia do aniversário do Agrupamento D. Sancho I, em Pontével, felicitando o agrupamento pelo efeméride.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Jornadas de toponímia

-----Deu conta da presença da Câmara Municipal nas Jornadas da Toponímia em Albufeira, o que na sua opinião tinha sido muito importante aprender com outros Municípios para o desenvolvimento da toponímia no concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Novo espaço da Paroquia do Cartaxo

-----Informou que no passado dia vinte e sete de Janeiro tinha sido inaugurado o novo espaço destinado à Paroquia do Cartaxo, onde estiveram presentes o Padre Vítor, o Padre Luís Pedro, o Diácono Pedro e comunidade.-----

-----Acrescentou que o próximo passo seria o lançamento do concurso para a execução das obras na Casa Mortuária.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agenda para os próximos dias: Reunião com ARS; Associação do Produto Turístico das Rotas de Espanha; Feira Internacional do Vinho; Protocolos com Centro de Saúde do Cartaxo e Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer; protocolo com o Ministério do Trabalho e Segurança.**-----

-----Informou que no próximo dia trinta de Janeiro iria reunir com o Senhor Presidente da ARS e com o Coordenador Distrital da ARS para discutir as Unidades de Saúde Familiares.-----

-----Referiu que ainda, neste dia trinta, a Câmara Municipal iria estar representada em Madrid na apresentação da Associação do Produto Turístico das Rotas de Espanha, a convite do Presidente da Associação Espanhola das Cidades do Vinho.-----

-----Deu conta que a Câmara Municipal tinha sido convidada pela Recevin para estar participar, nos próximos dias trinta e trinta e um de Janeiro, na Feira Internacional do Vinho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Informou que no próximo dia um de Fevereiro, pelas onze horas, irá ser assinado um protocolo da área social entre o Centro de Saúde do Cartaxo, Câmara Municipal do Cartaxo e a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, que assenta essencialmente em apoio logístico por parte da Câmara Municipal.---

-----Informou ainda que no próximo dia 6 de Fevereiro, pelas 18.00, a Câmara Municipal irá assinar um protocolo com o Ministério do Trabalho e Segurança Social no âmbito do Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**«Águas do Ribatejo»**-----

-----Relativamente a este assunto referiu que a Câmara Municipal continuava empenhada em encontrar soluções, no campo da CULT, para a concretização do projecto naquela área vital do saneamento básico e abastecimento de água. -----

-----Informou ainda que, até aquele dia, já tinham sido abertos três programas de concursos respeitantes à consolidação das etar's dos Casais Lagartos/Vale da Pedra, Pontével e a etar Lapa-Ereira, no montante global que ascende a cerca de três virgula cinco milhões de euros, o que significava que as obras dever-se-iam iniciar ainda em 2007. Neste sentido, a concretização dos investimentos naquela área era uma realidade, uma vez que o fundo de coesão estava aprovado, com uma cobertura de 68% a fundo perdido e Câmara estava a tentar encontrar uma solução para não financiar com fundos próprios os restantes 32%., provavelmente através de um parceiro, mantendo as tarifas sociais já definidas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Sport Lisboa e Cartaxo**-----

-----Tendo como objectivo acertar as contas com as colectividades, informou que a Câmara Municipal, em vinte e cinco de Janeiro de 2007, tinha emitido um cheque no valor de € 33.453,00 cujo portador era o Sport Lisboa e Cartaxo, conforme o comprometido, e que lhes seria entregue logo que a Câmara recebesse as declarações comprovativas que aquela entidade não deve nada às Finanças e Segurança Social.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Centenário da freguesia de Vila Chã de Ourique**-----

-----Convidou os presentes, executivo municipal e comunicação social, a participarem nas comemorações dos cem anos da freguesia de Vila Chã de Ourique.-----

5/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Avipronto – celebração de protocolo** -----

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal, desde há um ano e meio que se encontrava em negociações com a «Avipronto» para a celebração de um protocolo que visa a instalação da sede e serviços centrais daquele grupo económico, no Cartaxo e informou que naquele momento já existia uma minuta de protocolo aceite por ambas as partes. -----

-----Referiu que o protocolo se traduzia na vinda para o Município do Cartaxo, na zona do Casal Branco, do grupo «Avipronto», com a aquisição de cerca de 7ha de terreno, que contemplava a existência de armazéns e toda a componente de produção/distribuição de congelados, produtos temperados, produtos pré-cozinhados, sem incluir a componente de matadouro, já existente em Viseu, Leiria, Ferreira do Zêzere e Azambuja. -----

-----Salientou que a instalação daquele grupo económico irá trazer ao Município do Cartaxo a existência de seiscientos postos de trabalho directos e indirectos. -----

-----Informou que como contrapartida dos 7ha a serem adquiridos, a «Avipronto» seria responsável pelas infra-estruturas dos referidos 7ha do terreno bem como a construção de passeios e rede viária com as condições referidas no protocolo. -----

-----Por fim, transmitiu que como estimativa estava em causa o montante de 150 a 175 mil contos, em moeda antiga e que se previa a celebração do protocolo na próxima sexta-feira, dia 2 de Fevereiro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Plano de pormenor – Casal Branco** -----

-----Deu conta que segundo as informações do Presidente da CCDRLVT brevemente irá ser publicado em Diário da Republica para inquérito público o plano de pormenor do Casal Branco. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----**INAG – Valada** -----

-----Informou que no passado dia dezanove de Janeiro esteve presente numa reunião no INAG, onde foi debatida a aldeia de Valada e o tipo de construções que se

6/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

podem edificar. Neste sentido, os técnicos do INAG perante a nova lei da água de dois mil e cinco consideram possível a existência de novas habitações ou alteração de uso não habitacional para habitacional, desde que acima da cota das cheias de 1979 não exista qualquer utilização, sob pena de risco para a vida humana. Nos casos de habitações já existentes, é possível a sua recuperação, mantendo o uso habitacional no rés-do-chão. Informou ainda que no âmbito da revisão do PDM iriam ser criadas as condições necessárias ao desenvolvimento da Freguesia de Valada. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Aniversário União Penedense – Aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta**-----

-----Deu conta que, no passado dia vinte de Janeiro, esteve presente no aniversário da União Penedense e no passado dia vinte e um no aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SIADAP – Município do Cartaxo**-----

-----Informou que tinha sido finalizado a implementação do SIADAP no Município do Cartaxo para o ano de 2006, com as condicionantes da legislação ter sido publicada tardiamente e salientou o empenho dos técnicos dos Recursos Humanos para a implementação do sistema.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Sala de Reuniões e o Salão Nobre – Rede informática sem fios**-----

-----Deu conhecimento que foi implantada uma rede informática sem fios na sala de reuniões assim como, no salão nobre o que irá permitir uma ligação à internet. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**50.º aniversário do Jornal «A Voz de Pontével»**-----

-----Informou que esteve presente no passado dia 27 de Janeiro nas comemorações do 50.º aniversário do jornal «A Voz de Pontével».-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Feira de stocks

Deu conta que naquela manhã tinha decorrido uma conferência de imprensa para apresentação da «Feira de stocks», que irá decorrer nos próximos dias 2,3 e 4 de Fevereiro, no Pavilhão Municipal de Exposições.

Convidou todos os membros do executivo a estarem presentes na sua inauguração no próximo dia 2 de Fevereiro pelas 18 horas.

A Câmara tomou conhecimento.

«Viver mais viver melhor»

No âmbito do programa «viver mais viver melhor» informou que foi realizado um inquérito aos idosos do concelho com o intuito de apurar quais as suas necessidades a nível de actividades, neste contexto acrescentou irá ser implantada a jardinagem no referido programa.

A Câmara tomou conhecimento.

«Faces» Casa da Juventude

Informou que irá decorrer entre os dias 9 a 16 de Fevereiro, de 2.ª a 6.ª feira, das 10h às 20h, e aos sábados das 10h às 18h na Casa Municipal da Juventude, Quinta das Pratas, Cartaxo, a exposição “Faces” que conta com uma mostra de máscaras alusivas ao Carnaval elaboradas em gesso pelos alunos do 8.º B e 9.º A da Escola Secundária do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Curso de mergulho amador do Cartaxo

Deu conta que o gabinete de desporto irá promover o primeiro curso de mergulho amador do concelho, aproveitando assim as piscinas descobertas durante o Inverno.

A Câmara tomou conhecimento.

«Páscoa desportiva e cultural 2007»

No âmbito da actividade «Páscoa desportiva e cultural 2007» que irá decorrer entre os dias 26 de Março a 5 de Abril informou que as inscrições já se encontravam abertas de 12 a 16 de Março na Casa da Juventude.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Agradeceu a colaboração do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, o Senhor Subcomissário Pereira da Polícia de Segurança Pública e o Senhor Sargento Chefe Pimenta da Guarda Nacional Republicana. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**«Artemrede»** -----

-----Por fim, referiu que tinha recebido uma informação sobre a actuação do Centro Cultural no ano de 2006 na «Artemrede», onde se atestava que o Município do Cartaxo era um dos municípios com mais receitas de bilheteira (€ 4.068,00) e com mais espectadores (2.068).-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Conclusão dos trabalhos do furo de água**-----

-----Informou que já se encontram concluídos os trabalhos de execução do furo com uma captação de 368 metros de profundidade, com água de boa qualidade e um caudal de 90m2 de água. Acrescentou que já se encontrava a funcionar desde o dia 11 de Janeiro. --

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requisição de topógrafo**-----

-----Informou que, como fruto das reuniões tidas com o GAT (Gabinete de apoio técnico) de Santarém e posteriormente com a CCDR, a Câmara Municipal requisitou um topógrafo que se encontrava adstrito à DOEM. Em virtude da extinção dos GAT's a CCDR emprestou algum equipamento à Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Programa Pares**-----

-----Relativamente a este programa informou que existiam duas candidaturas que estavam a ser preparadas, uma pelo Centro de Dia de Pontével e a outra, a já referenciada Creche de Vale da Pedra cuja candidatura tinha sido reprovada por não existir uma resposta pronta em termos de projecto. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**INAG – Valada**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Questionou o Senhor Vereador Eng. Casimiro como é que se encontravam os casos dos processos da «Gradimo» e da «Abranfixas», após a reunião tida com os técnicos do INAG. -----

-----Realçou ainda que não concordava com a posição assumida pelo INAG, uma vez que os parâmetros de referência não poderiam ser os seis ou sete metros atingidos pelas cheias de 1979, dado que foi a única vez que as cheias alcançaram valores dessa natureza.----

-----Por outro lado a posição assumida pelo INAG vai condicionar fortemente a freguesia de Valada nomeadamente quanto ao desenvolvimento turístico -----

-----Por fim, propôs que a Câmara Municipal convidasse os técnicos do INAG a se deslocarem ao Cartaxo e a Valada para terem uma visão mais concreta da realidade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Concurso – Comandante dos Bombeiros Municipais**-----

-----Questionou para quando estava previsto o concurso público para o Comandante dos Bombeiros Municipais. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Saibro**-----

-----Referiu que nas escavações que são feitas no Concelho para a edificação de casas, é muito frequente assistirem à remoção de saibro de boa qualidade, cujo destino é, em regra, o aterro. Propôs que a CMC procedesse ao seu aproveitamento para tapar parcialmente as valas das canalizações de água, o que levaria à poupança de areia e “tout-venant”; ou até para a reparação de caminhos vicinais, entre outras aplicações. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Pontével – Jardim do coreto**-----

-----Informou que numa vistas à freguesia de Pontével e tinha sido abordado por pessoas que normalmente frequentam o jardim do coreto, para lhe dizerem que a promessa da cobertura sobre as mesas onde costumam jogar as cartas e a colocação do banco na paragem do autocarro ainda não se concretizou.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Tampa de caixa dos CTT**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Referiu que Continua por reparar a tampa da caixa dos CTT na Rua da Amendoeira, perto da casa do Sr. Manuel Jorge de Oliveira e salientou o perigo eminente para as pessoas que por ali passam.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Conclusão dos trabalhos do furo de água**-----

-----Questionou se o furo ia proporcionar a resolução dos problemas de abastecimento de água no Concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sociedade Fernando Marques Gouveia & Cª, Lda.**-----

-----Questionou se a Câmara estava interessada em agendar uma data para visitar as estufas aromáticas da Sociedade Fernando Marques Gouveia & Cª, Lda. com sede na Estrada do Valmosqueiro – Alto do Pedrão, no Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Mapas de Abates**-----

-----Referiu que não tinha constatado nas «demonstrações financeiras» mapas de abates de bens do “Inventário e Cadastro”, neste sentido aconselhou que fosse verificado o inventário no final do exercício, abatendo “bens” que já não existem e estão a empolar o valor do imobilizado, para que haja rigor nas contas de balanço de 2006.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sanitários públicos**-----

-----Informou que os sanitários públicos do Cartaxo, segundo informações de utilizadores não dispõem de papel higiénico e de toalhetes e pecam por falta de limpeza, o que no seu entendimento não há justificação uma vez que o serviço é assegurado por duas funcionárias.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**«Demonstrações financeiras do exercício»**-----

-----Referiu que o rigor na apresentação das «demonstrações financeiras do exercício» deve ser escrupuloso porque se está a lidar com dinheiro do erário público, nomeadamente, as doações e transferências em espécie para as diversas entidades a quem a Câmara Municipal subsidia, tais como: combustível, material de construção civil, bens de equipamento, prestações de serviços externos, mão-de-obra, etc.-----

11/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Acrescentou ainda que estas doações e transferências devem ficar registadas em guias de remessa devidamente discriminadas e assinadas pela entidade máxima beneficiária. -----

-----Concluiu dizendo que as «demonstrações financeiras» devem revelar esses valores por cada uma das respectivas entidades, tal como acontece com as verbas em dinheiro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Arranque da vinha**-----

-----Questionou o Senhor Presidente sobre a constituição de uma comissão para discutir o problema dos vinicultores do Concelho do Cartaxo, antes que acabe o arranque e o abandono da vinha por completo. Na sua opinião, todas as festas relacionadas com o vinho não têm justificação se a vinha já não existir. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**INAG – Valada**-----

-----Sobre este assunto explicou que uma vitória seria a possibilidade de construção sem atender ao limite da cota das cheias de 1979, no entanto ficou esclarecido que nem com a possibilidade da Câmara Municipal elaborar uma carta de cheias se irá resolver a questão colocada, uma vez que o INAG não irá ratificar porque Valada se encontra no meio do leito de cheias de Tejo.-----

-----Sobre as obras abordadas esclareceu que respectivos os projectos têm de se adaptar às condicionantes do local. -----

-----Por fim, informou que a cota de cheias dependia da zona de Valada em causa, no entanto rondava os cerca de 2,5 metros na zona central de Valada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**INAG – Valada**-----

-----Sobre este assunto referiu que a Câmara Municipal irá continuar a lutar para ultrapassar esta questão pois, considerava desajustado da realidade o critério estabelecido ser apurado pela cheia mais grave dos últimos cem anos. -----

12/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Conclusão dos trabalhos do furo de água

Sobre esta matéria referiu que os lençóis freáticos estavam sujeitos a atrocidades no dia-a-dia das comunidades, ora a Câmara Municipal estava a salvaguardar a melhor qualidade de água possível e pretendiam fechar os circuitos com implantação de diversas redes para que, quando acontecesse um problema numa freguesia ficasse salvaguardado o abastecimento das outras.

Sanitários públicos

Informou que estava a ser equacionada uma remodelação total nos sanitários públicos.

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

«Demonstrações financeiras do exercício»

Sobre este assunto esclareceu que os referidos valores eram devidamente quantificáveis na conta de gerência de dois mil e seis.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

100º aniversário de freguesia de Vila Chã de Ourique

“A freguesia do Senhor dos Aflitos do Casal do Ouro, foi constituída por decreto de 29 de Janeiro de 1907, provisão patriarcal de 30 de Abril desse ano e a Junta da Paróquia instalada a 27 de Agosto.

Depois, em 1926, pelo Dec-Lei nº 12.229 de 31 de Agosto o Casal do Ouro passa a denominar-se Vila Chã de Ourique, graças ao forte apoio do general Vitoriano José César e à sua tese de que foi nas proximidades da vila que se desenrolou, em 1139, a célebre batalha de Ourique, na qual D. Afonso Henriques venceu os mouros e passou a ostentar o título de Rei de Portugal. Dois livros sustentaram a sua tese: A Fundação da Monarquia Portuguesa e a Batalha d’Ourique e A Batalha e Ourique.

No entanto, já em Janeiro de 1924 tinha havido uma proposta do presidente da Junta de Freguesia para que o nome de Casal do Ouro, fosse mudado para Vila Nova do Ouro, mas tal proposta não foi aceite.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----A 20 de Junho de 1997 a Assembleia da República decretou, depois da Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em sessão extraordinária ter dado parecer positivo, a elevação à categoria de vila da povoação de Vila Chã de Ourique”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Saúde -----

-----Sobre a temática da saúde referiu que a CDU não acredita na maior parte das «boas intenções» que ouviram no dia 25 de Janeiro, durante a “Presidência Activa”. Relembrou que na reunião de 29 de Maio do executivo municipal tinha sido declarado que: --

-----“Afinal as declarações do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém sobre o encerramento das extensões de saúde não se estão a verificar. -----

-----“O «comunicado» produzido pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia em 6 de Janeiro passado, não ficou senão pelas boas intenções”. -----

-----“O jornal O Ribatejo (edição de 12 de Maio) coloca o Coordenador Fernando Afoito a dizer que «não poderá haver extensões de saúde isoladas ou organizadas em função de freguesias» depois de afirmar que «nenhuma extensão será fechada sem que seja criada uma alternativa melhor». -----

-----“Queremos aqui deixar o nosso repúdio pela sujeição da saúde pública às medidas economicistas sem qualquer respeito pelas situações humanas: para comprovar as dificuldades que se estão a criar às populações, procurem apanhar um autocarro dos transportes públicos de Vale da Pinta para Pontével!” -----

-----Neste sentido, abordou o executivo municipal sobre diversas questões, que passamos a citar: -----

-----“Como é que cerca de 3200 utentes ainda não têm Médico de Família, se o Município já apoia a contratação de dois médicos? -----

-----Se as Unidades de Saúde Familiares vão resolver todos os problemas de saúde do Concelho, sem aumento das equipas, porque é que o Centro de Saúde do sede do Concelho e as Extensões de Saúde das Freguesias não os resolviam antes? -----

-----Se as Unidades de Saúde Familiares vão resolver todos os problemas de saúde do Concelho, sem aumento das equipas, porque é que o Centro de Saúde do sede do Concelho e as Extensões de Saúde das Freguesias não os resolviam antes? -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----*Em relação aos utentes das Freguesias que não foram contempladas com USF (e não poderiam ser todas, naturalmente), agora resolvem-se todos os problemas com o transporte dos utentes, a expensas do Município.*-----

-----*E a política de proximidade? O conhecimento das realidades sócio-culturais e afectivas foi retirado da prestação dos cuidados de saúde?*-----

-----*E as urgências? Ficou claro que a USF de Pontével e o futuro ex-Centro de Saúde do Cartaxo são serviços de cuidados primários continuados, as urgências e emergências são remetidas para o Hospital Distrital de Santarém através do INEM... todos sabemos como é que esse serviço funciona (não depende de nenhuma estrutura local): ficámos melhor?*-----

-----*E o que aconteceu à contestação, levantamentos populares, comissões de utentes? Agora aceita-se tudo como dado adquirido? Não há quem se sinta enganado pelas sucessivas promessas de resolução da «progressiva degradação dos cuidados de saúde no concelho nos últimos quinze anos» ... desde o hospital público, ao serviço de atendimento permanente até, agora, às extensões de saúde?»*-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Processionária do Pinheiro**-----

-----Relembrou que já tinha alertado para um problema de saúde pública que necessita de uma intervenção global e consertada: a processionária do pinheiro.-----

-----Disse que na altura os meios de comunicação social deram bastante visibilidade ao problema, o que serviu para alertar a população em geral para os perigos alérgicos graves decorrentes do contacto com o ambiente de vida da lagarta.-----

-----Em relação ao combate desta praga disse que ainda não foi feito nada (visível) apesar das propostas trazidas a à reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2006. Neste sentido, propôs ainda que a situação fosse estudada devidamente e aplicados os meios preventivos necessários, uma vez que estamos a atravessar a fase da descida da lagarta e a mais propícia para as alergias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Recolha dos resíduos sólidos**-----

-----Na sequência de uma informação dada pelo Senhor Presidente, que anunciou estar a estudar um mecanismo diferente para a recolha dos resíduos sólidos, distribuiu o

15/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa, como exemplo de um bom regulamento sobre a matéria e para ser estudada a hipótese de ser elaborado um para o Município do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Ponto de situação de algumas questões apresentadas em reuniões anteriores** -----

-----Questionou o executivo sobre o funcionamento do «Espaço J»; a legalização ambiental do aterro sanitário intermunicipal da Raposa; os edifícios que ameaçam ruína e que condicionam o trânsito na Travessa da Reboleira e a correcção da designação da Quinta do Ripilau no mapa do «Ribatejo Digital». -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Referendo Nacional**-----

-----No âmbito do referendo nacional sobre a interrupção voluntária da gravidez, convidou todos os presentes para participarem no debate público com Natacha Amaro, do «Movimento pelo Sim», no próximo dia 2 de Fevereiro, no salão da Junta de Freguesia do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----**«Espaço J»** -----

-----Em resposta ao Vereador da CDU, confirmou que tinha existido uma interrupção do mencionado espaço, no entanto já tinham sido tomadas as medidas necessárias para que o espaço reabrisse ainda durante o mês de Fevereiro. -----

-----**Ponto de situação de algumas questões apresentadas em reuniões anteriores** -----

-----Relativamente ao conjunto de edifícios que fazem gaveto entre a Travessa da Reboleira e a Rua Batalhóz informou que já estava formalizado o procedimento para a demolição dos mesmos, o que deverá ocorrer nos próximos dias. -----

-----Sobre o edifício situado no interior da Travessa da Reboleira informou que os técnicos da Câmara tinham concluído que o mesmo não apresenta perigo iminente de ruína,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

no entanto, para salvaguardar qualquer situação futura, os proprietários deverão ser notificados, mais uma vez. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Saúde**-----

-----Sobre esta questão referiu que, tanto o município do Cartaxo, como as Freguesias, estão revoltados com o facto de a Administração Regional de Saúde ter dito, em reuniões passadas, que não ia encerrar os postos médicos, o que não se veio a verificar. Neste sentido reafirmou que a autarquia vai procurar soluções para resolver o problema, tendo como objectivo garantir um médico de família para todos os utentes e ainda transportes colectivos, de modo a permitir que todos os munícipes tenham acesso aos Centros de Saúde -----

-----Acrescentou que mais uma vez o Município está a substituir-se à Administração Central, de forma a providenciar aos seus munícipes condições de saúde satisfatórias. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**BARTAXO – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, LDA.**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido de prolongamento de horário de funcionamento do bar «QuoVadis» (Bartaxo – Sociedade de exploração hoteleira, Lda.), em uma hora nas noites de Carnaval, de 16 de Fevereiro para 17, 17 para 18 e 19 para 20 de Fevereiro de 2007.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário de funcionamento do bar «QuoVadis», durante mais uma

17/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

hora, apenas durante o período supra referenciado, nos termos do número 5, do artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Cartaxo. -----

-----MORAIS & FRANCO, LDA.-----

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido de prolongamento de horário da discoteca «Horta da Fonte» (Morais & Franco, Lda.) em mais hora, até às seis horas, a vigorar permanentemente.-----

-----De acordo com o Artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Cartaxo, a Câmara Municipal competência para alargar os limites fixados, a requerimento do interessado e devidamente fundamentado, desde que se observem, cumulativamente os seguintes requisitos: -----

-----a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem; -----

-----b) Não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes; -----

-----c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário de funcionamento da discoteca «Horta da Fonte», durante mais uma hora, nos termos do número 1, do artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Cartaxo. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E PAREDES EXTERIORES DO PISO SUPERIOR DO EDIFÍCIO EXISTENTE -----

-----APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA -----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 19/2007 D.O.E.M., de 24/01/2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

-----SANEAMENTO DOMÉSTICO DA ZONA DO SOL POSTO, CARTAXO – VALE DA PINTA -----

-----TRABALHOS NÃO PREVISTOS-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 68/2006 D.O.E.M., de 16/02/2006, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos não previstos no valor de 7.380,60 € + IVA.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de quinze a vinte e seis de Janeiro de dois mil e sete, no montante de seiscentos e setenta e nove mil, cento e quinze euros e cinco cêntimos.-----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente vinte e seis de Janeiro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de um milhão, cento e sessenta e oito mil, noventa e nove euros e vinte e um cêntimos.-----

19/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007-----

-----A Câmara tomou conhecimento da primeira alteração ao orçamento de 2007. --

-----DESPACHO N.º 04/07 – PC – CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

-----Face à necessidade de criar autonomia para aquisição de material de escritório para o Gabinete de Apoio à Presidência, o Senhor Presidente propôs a constituição de fundo maneio de 300,00 € (trezentos euros), ficando responsável pelo mesmo a colaboradora D. Isabel Maria Brito Fernandes Pinto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o fundo de maneio no valor de 300,00 €, nos termos supra referenciados.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04 – DPAU

-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Proc.º n.º 6/98/OUL – Manuel João Gil de Deus – Alvará n.º 6/00; -----

-----2) Proc.º n.º 13/94/OUL – Predizêzere – Sociedade de Construções, Lda. – Alvará n.º 5/97; -----

-----3) Proc.º n.º 104/2005 OEI – Madail Carvalho Duarte; -----

-----4) Ampliação da rede pública de distribuição de água de Vale da Pinta (Francisco José Pestana Nunes – Sítio do Braçal – Vale da Pinta). -----

-----Proc.º n.º 6/98/OUL – Manuel João Gil de Deus – Alvará n.º 6/00-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado no Casal das Malhadas ou Malhadinhas, confrontando com a Rua General Humberto Delgado e a Rua 25 de Abril, na freguesia de Vale da Pedra, foram presentes os requerimentos n.ºs 2517 e 2518, de 2006/07/27, do titular do respectivo alvará de loteamento em questão, onde se solicitavam a recepção definitiva das respectivas obras de urbanização e o cancelamento da hipoteca sobre o lote n.º 17, para assegurar a boa e regular execução das referidas obras.. -----

-----A Câmara, tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Definitiva n.º 1/2007, deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização em causa e autorizar o cancelamento do lote acima referido, uma vez que o titular da operação de loteamento em questão, pagou em 2006/11/29 a quantia que lhe foi exigida por deliberação tomada em reunião camarária realizada em 2006/11/06. -----

-----Proc.º n.º 13/94/OUL – PREDIZÊZERE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – Alvará n.º 5/97 -----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado na Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Vale da Pedra, foi presente o requerimento n.º 240, de 2003/02/03, da empresa titular do respectivo alvará de loteamento em questão, onde se solicitava a recepção definitiva das respectivas obras de urbanização.-----

-----A Câmara, tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Definitiva n.º 2/2007, deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização em causa.-----

-----Proc.º n.º 104/2005 OEI – Madail Carvalho Duarte-----

-----Foi novamente presente o pedido de reformulação do processo acima referenciado relativo a informação apenas para a construção do pavilhão agrícola destinado a embalamento de uva no prédio sito na Fonte da Telha de Baixo, freguesia de Pontével. -----

-----A Câmara, face ao teor do parecer do ofício da Divisão de Infraestruturas Rurais, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direcção de Serviços de Desenvolvimento

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Rural da DRARO, deliberou, por unanimidade, que só poderá ser dada uma resposta definitiva ao requerente sobre o assunto em causa, se for formulado um pedido de informação prévia instruído nos termos da legislação aplicável, já que tal se mostra indispensável à consulta das entidades exteriores ao Município.-----

-----**Ampliação da rede pública de distribuição de água de Vale da Pinta**-----

-----**Francisco José Pestana Nunes – Sítio do Braçal – Vale da Pinta**-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, não viabilizar o pedido de ampliação da rede pública de distribuição de água de Vale da Pinta até que seja regularizada a edificação existente no prédio em causa. -----

-----**EDITAL N.º 16/2007**-----

-----O Senhor Vice-Presidente Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em nove, dez, onze, quinze, dezoito e vinte e dois do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DA NOVA MATRIZ DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----I – Justificação: -----

-----1. Nos termos da credencial legal estatuída no artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolos, onde figurem

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da deliberação. -----

-----2. Tal normativa deverá ser aplicada combinadamente com o disposto sobre a matéria, no artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, diploma que veio estabelecer o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, prescrevendo-se aí, tal instrumento de desconcentração de poderes, incluindo as regras que deverão de ser observadas para a sua formalização.-----

-----3. Na perspectiva da entidade delegada – freguesia – beneficiária do acto de delegação, a competência para a aprovação do aludido protocolo encontra-se prevista no artigo 37º da Lei n.º169/99 e ulteriores alterações, prevendo-se, aí, que a delegação de competências, carece de aprovação dos órgãos representativos das freguesias, nos termos do artigo 66º da citada Lei n.º169/99. -----

-----Tal procedimento diz-nos que a proposta de protocolo de delegação de competências em apreciação, deverá ser autorizada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e, por parte do delegado – freguesia – a mesma deverá ser aprovada pela Junta de Freguesia e posteriormente rectificada pela respectiva Assembleia de Freguesia. -----

-----II – Da proposta em sentido restrito -----

-----Em coerência com as razões de facto e de Direito acima enunciadas, considerando que o princípio da subsidiariedade consagrado na legislação em vigor sobre a autonomia local, tem concretização na ideia da desconcentração da actividade administrativa, permitindo desta forma, que as responsabilidades político-administrativas sejam, de preferência, exercidas pelas autoridades mais próximas das populações, neste caso as freguesias: -----

-----Assim propõe-se: -----

-----a) A aprovação do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Cartaxo de acordo com a proposta apresentada; -----

-----b) Nos termos do quadro legal de referência acima enunciado, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser sancionada pela Assembleia Municipal, solicitando-se, assim, o seu agendamento para a próxima sessão ordinária do referido órgão.-----

23/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Sobre os protocolos referiu que, na sua opinião, deve ser uma prioridade a descentralização dos serviços camarários com recurso aos meios informáticos para as Juntas de Freguesia, dadas as enormes vantagens que acarreta para os munícipes.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Sobre esta matéria colocou as seguintes questões: como era possível que as Assembleias de Freguesia já tivessem aprovado os seus orçamentos (as que aprovaram), uma vez que os Protocolos estavam para discussão e votação, na presente reunião e o que poderá acontecer, caso os valores apresentados fossem reprovados em reunião do executivo.-

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Informou que após a aprovação dos protocolos deverá ser feita uma revisão ao orçamento de cada Junta de Freguesia e que aquando da elaboração do orçamento da Câmara Municipal reuniram todos os dados e os valores que foram dados para as grandes opções do plano que correspondem aos valores por cada Junta de Freguesia, em corrente e capital, tendo sido comunicados, informalmente, pelo Senhor Presidente a cada uma das Juntas de Freguesia.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de delegação de competências a celebrar entre a câmara municipal e as juntas de freguesia nos termos propostos pelo senhor Presidente e submete-lo a deliberação da Assembleia Municipal.-----

CONCURSO PARA CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS MUNICIPAL DO CARTAXO-----

-----Foi apresentado pelo Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro a proposta de alteração ao caderno de encargos, programa de procedimento e aprovação de minuta do contrato para o concurso de cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Propôs que o valor da base de licitação fosse de doze mil euros, em vez dos quinze mil propostos.-----

-----Relativamente ao ponto 2.2 sugeriu que a palavra empresa fosse substituída por entidade.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da CDU, aprovar a proposta de alteração ao caderno de encargos, programa de procedimento e a aprovação de minuta do contrato, do concurso para cedência da exploração da Praça de Touros Municipal do Cartaxo, com as alterações propostas pelo Senhor Vereador do PSD.-----

PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA INATEL-----

-----O acesso à prática do desporto é um direito fundamental dos cidadãos e exige uma concertação das diferentes entidades com capacidade de intervenção no âmbito do desenvolvimento desportivo para utilizarem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal do Cartaxo coloca à disposição da população do concelho o Pavilhão Desportivo do Inatel, um espaço destinado à prática da actividade física e desportiva, contribuindo para um aumento da qualidade de vida dos munícipes.-----

-----De acordo com o estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais, nomeadamente na alínea a) do n.º 6 e alínea f) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, designadamente, em relação à gestão de instalações, equipamentos e serviços integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal.-----

-----Neste contexto, o Senhor Presidente propôs para análise e deliberação do executivo municipal o projecto de regulamento.-----

25/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento do funcionamento do Pavilhão Desportivo da Inatel e submetê-lo a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal após realização de inquérito público, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL – SÉNIOR-----

-----Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, através do Decreto-Lei n.º159/99, de 14 de Setembro e, em concreto, a alínea c) do n.º4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados. -----

-----Considerando que os idosos são uma das camadas populacionais mais desprotegidas e carecidas de apoio social, o Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação uma proposta de Regulamento do Cartão Municipal Sénior, que irá instituir o cartão municipal de idoso, com o objectivo da dignificação e melhoria das condições de vida dos residentes no concelho, com mais de 60 anos, através da atribuição de vantagens e benefícios em diversos serviços e actividades levadas a cabo pelo Município. -----

-----Após a sua análise, o executivo municipal considerou que ao projecto de regulamento deviam ser efectuadas as seguintes alterações:-----

-----Artigo 3.º, alínea a) – Ter idade igual ou superior a 60 anos;-----

-----Artigo 4.º, n.º 1 – O requerimento para a atribuição do Cartão Municipal de Idoso é apresentado na Câmara Municipal, através de ficha designada para o efeito, acompanhado de: -----

-----a) Cópia do Bilhete de Identidade;-----

-----b) Cópia do Cartão de Contribuinte;-----

-----c) Uma fotografia; -----

-----d) Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar; -----

26/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----Artigo 6.º, n.º 1, c) – Redução de 75% nas tarifas em actividades desportivas e eventos culturais desenvolvidos nas infra-estruturas da Câmara Municipal; -----

-----Artigo 7.º, n.º 3 – Os descontos concedidos pela utilização do cartão de idoso não podem acumular outros benefícios da mesma natureza atribuídos pela Câmara Municipal. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Em relação a este assunto manifestou a sua concordância com o teor do Regulamento, todavia discorda do nome de Cartão Sénior achando mais ajustado o título de Cartão do Idoso. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a projecto de projecto de Regulamento do Cartão Municipal – Sénior, com as alterações propostas pelo executivo municipal, e submete-lo a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal após realização de inquérito público, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA**-----

-----Tendo em conta que a designação dos lugares ou vias de comunicação reflectem os valores culturais das populações, perpetuando a importância histórica de factos, pessoas, costumes, eventos e locais. -----

-----A toponímia, enquanto estudo histórico e linguístico da origem dos lugares, representa um eficiente sistema de referência geográfica e é reveladora da forma como o município encara o património cultural. -----

-----Traduzindo a memória das populações, a escolha, atribuição e alteração dos topónimos deverá rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção. Assim, as designações toponímicas devem ser estáveis não devendo ser influenciadas por critérios subjectivos ou factores de circunstância. -----

-----Tendo em conta a importância e a acuidade que reveste a denominação das ruas e povoações, bem como as regras de numeração dos edifícios, nomeadamente, para uma

27/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

melhor gestão do espaço urbano do município, e ainda o disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi proposto pelo Senhor Presidente a constituição de uma Comissão de Toponímia para analisar o projecto de regulamento de toponímia do Concelho do Cartaxo e questões conexas, com o fim de definir um quadro regulamentar municipal para dar corpo às acções e procedimentos a desencadear no âmbito da toponímia municipal.-----

-----Neste sentido, o Senhor Presidente propôs os seguintes elementos para integrarem a comissão: -----

-----Dr. Paulo Caldas (Presidente da Câmara);-----

-----Eng. Francisco Casimiro (Vereador do Urbanismo e Cultura); -----

-----Dr. António Góis (Presidente da Assembleia Municipal); -----

-----Dr. António Mourão; -----

-----Dr. Rogério Coito (Deputado Municipal);-----

-----Representante do Instituto Politécnico de Santarém; -----

-----Representante dos CTT;-----

-----Representante da Escola Secundária;-----

-----Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

-----Referiu ainda que sendo a Comissão de Trânsito aprovada, a mesma deveria tomar posse no próximo dia 5 de Fevereiro, pelas 15 horas, e iniciar a uma reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Informações;-----

-----2 – Regulamento Municipal de Toponímia do Concelho do Cartaxo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Trânsito nos termos propostos pelo Senhor Presidente. -----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----**Centro Social, Cultural e Recreativo de Vale da Pedra**-----

-----O Centro Social, Cultural e Recreativo de Vale da Pedra solicitou um pedido de apoio financeiro de € 500,00 (quinhentos euros) para ajudar a custear gastos de luz e água efectuados aquando do funcionamento da Escola do 1.º Círculo do Ensino Básico de Vale da Pedra, naquelas instalações, entre os meses de Setembro e Dezembro de 2007.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de € 500,00 (quinhentos euros) para ajudar a custear a referida despesa. ----

-----**Pedido de indemnização – munícipe José Carlos Rodrigues Monteiro Gonçalves – Danos na Viatura**-----

-----Ao circular na Estrada Municipal 587, sentido Valada – Vale de Santarém, o filho do proprietário da viatura (55-86-GQ), Senhor José Carlos Rodrigues Monteiro Gonçalves, embateu com a roda da frente do lado direito do veículo, num buraco existente, na sua faixa de rodagem, o que provocou danos na mesma (jante frontal e pneu). Neste sentido, solicitou à Câmara Municipal o pagamento no montante de € 70,00 (setenta euros) para custear as despesas decorrentes do embate da viatura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de € 70,00 (setenta euros) para custear as despesas decorrentes do embate da referida viatura. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 2 DE 29/01/2007

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
